



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL nº 31/2020 – REGULAMENTO GERAL DA MOSTRA TÉCNICO-CIENTÍFICA 2021

O Diretor-geral do *Câmpus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2020/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 02 do Edital nº 31/2020**, referente ao Regulamento Geral da Mostra Técnico-Científica 2021.

**ONDE SE LÊ:**

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

**Art. 1º** O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da Mostra Técnico- Científica (MTC 2021) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves (IFRS - Bento Gonçalves), respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	01/12/2020
Inscrição de avaliadores	01/12/2020 a 15/12/2020
Inscrição de trabalhos	01/12/2020 a 20/01/2021
Divulgação das submissões homologadas	25/01/2021
Avaliação textual dos trabalhos submetidos	26/01/2021 a 05/02/2021
Prazo de ajustes dos trabalhos submetidos	08 a 12/02/2021
Reavaliação textual dos trabalhos ajustados	17/ a 22/02/2021
Publicação dos trabalhos aceitos	23/02/2021
Prazo de envio dos vídeos	01/03/2021
Publicação do dia, local e horário das apresentações de trabalho	02/03/2021
Prazo de informe em caso de desistência da participação no evento	05/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Apresentação oral de trabalhos	09 a 11/03/2021
Divulgação Trabalhos Destaques	30/03/2020

### **DAS SESSÕES ORAIS DA MODALIDADE II (TRABALHOS DE DISCIPLINAS)**

**Art. 29** As sessões orais dos trabalhos oriundos de Disciplinas seguirão as seguintes normas:

§1º Presença na sessão de um mediador e 2 avaliadores.

§2º As apresentações serão organizadas em sessões virtuais, contemplando a exibição dos vídeos de todos os trabalhos da sessão e um período mínimo de 20 minutos ao final para debate e considerações dos avaliadores.

§3º A presença do orientador ou coorientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é recomendável.

§4º Os trabalhos serão avaliados conforme a Política de Avaliação do Evento (Anexo IV) e critérios definidos no Capítulo VII deste Edital, não concorrendo a Trabalho Destaque.

**Art. 36.** Após avaliação, a Comissão Organizadora concederá “Destaque” aos trabalhos apresentados na Mostra Técnico-Científica 2021 na modalidade de apresentação oral de trabalhos oriundos de Projetos/Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociável para cada uma das grandes áreas do Conhecimento:

- I - Ciências Agrárias
- II - Ciências Exatas e da Terra
- III- Ciências Biológicas
- IV - Engenharias
- V - Ciências da Saúde
- VI - Ciências Sociais Aplicadas
- VII - Ciências Humanas
- VIII - Linguística, Letras e Artes.

**Art. 38.** O trabalho destaque do nível de Técnico Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bento Gonçalves com maior nota será encaminhado para apresentação na Mostratec 2022, desde que atendidos os critérios do referido evento.

Parágrafo único. No caso de empate, a Comissão Organizadora definirá.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**LEIA-SE:**

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da Mostra Técnico- Científica (MTC 2021) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves (IFRS - Bento Gonçalves), respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	01/12/2020
<b>Inscrição de avaliadores</b>	<b>01/12/2020 a 20/01/2020</b>
Inscrição de trabalhos	01/12/2020 a 20/01/2021
Divulgação das submissões homologadas	25/01/2021
Avaliação textual dos trabalhos submetidos	26/01/2021 a 05/02/2021
Prazo de ajustes dos trabalhos submetidos	08 a 12/02/2021
Reavaliação textual dos trabalhos ajustados	17/ a 22/02/2021
Publicação dos trabalhos aceitos	23/02/2021
Prazo de envio dos vídeos	01/03/2021
Publicação do dia, local e horário das apresentações de trabalho	02/03/2021
Prazo de informe em caso de desistência da participação no evento	05/03/2021
Apresentação oral de trabalhos	09 a 11/03/2021
Divulgação Trabalhos Destaques	30/03/2020

**DAS SESSÕES ORAIS DA MODALIDADE II (TRABALHOS DE DISCIPLINAS)**

**Art. 29** As sessões orais dos trabalhos oriundos de Disciplinas seguirão as seguintes normas:

...

§4º Os trabalhos serão avaliados conforme a Política de Avaliação do Evento (Anexo IV) e critérios definidos no Capítulo VII deste Edital, **podendo concorrer a Trabalho Destaque.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Art. 36.** Após avaliação, a Comissão Organizadora concederá “Destaque” aos trabalhos apresentados na Mostra Técnico-Científica 2021 **em cada modalidade definida no Art. 4º, incisos I e II** e para cada uma das grandes áreas do Conhecimento:

- I - Ciências Agrárias
- II - Ciências Exatas e da Terra
- III- Ciências Biológicas
- IV - Engenharias
- V - Ciências da Saúde
- VI - Ciências Sociais Aplicadas
- VII - Ciências Humanas
- VIII - Linguística, Letras e Artes.

**Art. 38.** O trabalho destaque do nível de Técnico Integrado ao Ensino Médio do Campus Bento Gonçalves **da modalidade definida no Art. 4º, inciso I**, com maior nota será encaminhado para apresentação na Mostratec 2022, desde que atendidos os critérios do referido evento.  
Parágrafo único. No caso de empate, a Comissão Organizadora definirá.

Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 2020.

**Tiago Martins da Silva Goulart**  
Diretor-geral Substituto do campus Bento Gonçalves  
Portaria nº 71/2020  
(DOU de 04/03/2020)

(O original encontra-se assinado na Diretoria de Extensão do campus.)